



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO N° 1.520, DE 17 DE JUNHO DE 2003

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 0204 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha:	036 - 04.123.0032.2007.0000	Coord.	Serviços	de
Finanças.....	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			

Local: 0206 SERVIÇOS DE SAUDE

Ficha:	084 - 10.302.0428.2016.0000	Manut.	Serv.	Assist.	Med.
Sanitária.....	30.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de junho de 2003


JAIR CAPODIFOGLIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos locais na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura